



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

INDICAÇÃO ...398...../2022

**Exmo. Sr.
Vereador Hemerson Ronan Inácio
Presidente da Mesa Diretora**

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o art. 137, § 3º inciso VIII do Regimento Interno desta Casa, após ouvido o Plenário, INDICO a V. Ex. o envio de expediente a presente INDICAÇÃO que sugere, ao Excelentíssimo **Prefeito Senhor Cláudio Antônio de Souza**, junto a Secretaria Municipal de Educação, um estudo para implantar uma escola de idiomas municipal que ofereça cursos aos alunos da rede pública de ensino no contraturno escolar.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa oferecer aos alunos da rede pública municipal de ensino a oportunidade de adquirir, desenvolver e ampliar conhecimentos, de forma que os torne mais aptos a relacionarem-se com pessoas de outras nacionalidades e culturas, bem como agregar competências que lhes proporcionem maior competitividade no mercado de trabalho, num mundo cada vez mais globalizado, através da criação de uma Escola de Idiomas Municipal, implantada nas unidades da rede municipal de ensino ou em prédio próprio, para ensino de línguas estrangeiras a crianças e adolescentes.

Para viabilização do projeto, além do próprio investimento público, também poderão ser celebradas parcerias e convênios com a iniciativa privada, instituições, universidades ou outros órgãos públicos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, aprovação do indicado, e assim, pedimos ao Poder Legislativo a intervenção em busca de providências.

Salão Nobre Laércio Souza Costa, 16 de Maio de 2022

Weliton Luiz dos Reis "LELECO"
Vereador

